DECRETO Nº 4.573 de 13 de outubro de 2026.

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia Comissão para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 destinado a escolha de candidatos para provimento de vagas do quadro de pessoal da administração do município de Novo Horizonte/SC, em caráter temporário composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e avaliação de que trata o artigo 1º será composta por:

ROGÉRIO ACACIO MASCARELLO – Presidente
SOLANGE FRANZOSI– Secretária
AIMAR FRANCISCO PAVELECINI-Membro
ODAIR MORONA– Membro
ALESSANDRA FORNARI BRUM – Membro

§ 1º – Caso qualquer dos membros ora nomeados venha a ter parentes inscritos no Processo Seletivo, fica automaticamente excluído da Comissão.

§ 2º – O trabalho dos membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, será considerado relevante e não remunerado.

§ 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, prezando pela transcorrência deste em conformidade com os dispositivos legais da Administração Pública, velando pela transparência, equidade, moralidade e seguridade do mesmo.

Art. 3º - Serão selecionados candidatos para provimento de vagas do quadro de pessoal da administração em caráter temporário, cuja nomenclatura, número de vagas, cara horária e vencimentos constarão no inteiro teor do Edital de Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada pelo Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Em 13 de outubro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.13 14:29:40 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.10.13 14:29:55 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda